



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA N.º 296/20, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

PRORROGA O AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DA CONSELHEIRA TUTELAR INES TEREZINHA BETIOLLO LEMOS, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar o afastamento temporário, pelo prazo de 30 (trinta) dias, da Conselheira Tutelar **INES TEREZINHA BETIOLLO LEMOS**, do seu serviço habitual no Conselho Tutelar de Cacique Doble, conforme Resolução n.º 07/2020 do Conselho Municipal da dos Direitos da Criança e do Adolescente, a contar de 21 de agosto de 2020, sem prejuízo da sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 21 DE AGOSTO DE 2020.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini,
Secretário da Administração.